PLS 2015 01688

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício **GP/DL/0383/2015**

13 JUL 2015

Florianópolis, 2 de julho de 2015

Junte-se ao processado do PLS nº 91, de 2010. Em 16/10/15

Senadora Vanessa Grazziotin

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0080.9/2015, aprovada na Sessão Plenária do dia 2 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Pe. Pedro Baldissera, manifestando apoio ao PLS nº 91, de 2010, que permite ao segurado do Regime Geral de Previdência Social a renúncia do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, bem como possibilitar-lhe nova aposentadoria com fundamento em nova contagem de tempo de contribuição.

Atenciosamente,

Deputado **GELSON MERISIO**
Presidente

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Expediente
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone 48) 3221 2954/2559
www.alesc.sc.gov.br

Senado Federal
Fl. nº 45
SGM

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
PADRE PEDRO BALDISSERA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO MOC/0080.9/2015

O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- ao contrário do que garante o Regime Jurídico Único aos servidores públicos, a lei que trata dos planos e benefícios do regime geral de previdência social não prevê a renúncia, pelo segurado, de sua aposentadoria;

- desaposentar é renunciar ao benefício vigente em prol de outro benefício mais vantajoso economicamente, pois se tem mais contribuições e mais idade, o que diminui o impacto do fator previdenciário; e

- sendo uma medida justa, acolhida pelo Poder Judiciário, a desaposentação vem reparar uma distorção da atual legislação previdenciária,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente do Senado e aos Líderes das Bancadas, nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA, MANIFESTA APOIO AO PLS Nº 91, DE 2010, QUE PERMITE AO SEGURADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A RENÚNCIA DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL E POR IDADE, BEM COMO POSSIBILITAR-LHE NOVA APOSENTADORIA COM FUNDAMENTO EM NOVA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERÍSIO – PRESIDENTE"

Sala das Sessões, em

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Mat. nº. 2115 P . 21/7/15

Deputado Padre Pedro Baldissera

Senado Federal
Fl. nº 46
SGM

APROVADO EM SESSÃO
de 09/07/15 de 2015.
PROVIDENCIE-SE
SECRETÁRIO

SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício 6904 – Co 2345/2015	Câmara Municipal de Marília	solicita apoio à reivindicação dos bolsistas no sentido de reconsiderar os cortes do programa educacional que trará um impacto junto às escolas municipais e estaduais daquela cidade, conforme ofício encaminhado à Câmara Municipal de Marília.
Ofício nº 096/2015/CMV	Câmara Municipal de Guaraciaba	encaminha Moção nº 010/15 de apelo no sentido de promove à rejeição ao PLC nº 34/2015.
Ofício CV nº 122/2015	Câmara de Vereadores de Pinhalzinho	encaminha cópia da Moção nº 08/2015 de repúdio ao PLC nº 34/2015 que nega ao consumidor o direito à informação a presença de transgênicos em alimentos.
Ofício nº 476/2015 – R.O. Ref. ao RE nº 0178/2015	Câmara Municipal de Londrina	encaminha Moção de Apoio pela manutenção da idade penal aos 18 anos, evitando qualquer iniciativa de violar ou ameaçar os direitos da criança e do adolescente no Brasil.
Ofício GP/DL/0383/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	encaminha cópia da Moção n. 0008.9/2015, manifestando apoio ao PLS nº 91 de 2010.
Ofício 1.683/2015/SGM	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	encaminha cópia de Requerimento nº 1112/2015 manifestando repúdio ao PLC nº 30/2015.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Senado Federal
Fl. nº 47
SGM

Senado Federal

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício GP/DL/0383/2015, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, que "*Acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991(permite a renúncia do benefício da aposentadoria; prevê a possibilidade de solicitação de aposentadoria com fundamento em nova contagem de tempo de contribuição)*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/96319.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Presidente GELSON MERISIO
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro.
CEP 88020-900 – Florianópolis – SC

Senado Federal
Fl. nº 48
SGM